



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (16/12/2025).

1 - ABERTURA: OCTOGÉSIMA SEGUNDA (82^ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2^º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1^ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÉSIMA (20^ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da " **BÍBLIA SAGRADA** ";

Salmos 43:5

Por que você está assim tão triste, ó minha alma? Por que está assim tão perturbada dentro de mim? Ponha a sua esperança em Deus! Pois ainda o louvarei; ele é o meu Salvador e o meu Deus.

PALAVRA DO SENHOR !

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito

Ofícios nº 1255, 1258, 1261, 1262/2025 em resposta às indicações dos vereadores.

Ofício nº 1.266/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 311/2025 de autoria do Ver. Bruno Alfredo Laureano.

2) Do IPI - Instituto de Previdência de Itajaí

Ofício nº 445/2025 - Convite para a inauguração da nova sede do IPI, que será realizada no dia 17/12/2025, às 14h.

3) Do Gabinete do Ver. Xande Celular

CI nº 25/2025 - Informando e solicitando a retirada das Emendas nºs 05 a 08 do PLO nº 254/2025 (Lei Orçamentária Anual).

INDICAÇÕES

Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE) - MDB:

Indicação nº 8102/2025 - solicitando que sejam adotadas, com urgência, as



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



providências necessárias para a manutenção da Rua Alfredo Hoier, localizada no bairro Ressacada.

Indicação nº 8167/2025 - solicitando a instalação de novas lixeiras ao longo das praias de Itajaí.

Indicações do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil:

Indicação nº 8074/2025 - solicitando a manutenção e a ampliação do bicicletário do Parque Ecológico Alessandro Weiss, localizado na Rua Dr. Pedro Rangel, bairro São João.

Indicação nº 8078/2025 - solicitando limpeza e roçagem da praça pública localizada na Rua Ferminio Vieira Cordeiro, nº 1.280, bairro Espinheiros.

Indicações do Vereador CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO) - PL:

Indicação nº 8136/2025 - solicitando a manutenção da pavimentação em paralelepípedos na Rua Paulo Kleis Júnior, bairro São Vicente, visando restabelecer as condições de segurança, drenagem e trafegabilidade.

Indicação nº 8137/2025 - solicitando a instalação de um bebedouro público na praça "Otto Luiz Quintino Junior" no loteamento Portal II.

Indicações do Vereador CRISTIANO KLAUS FISCHER - PRD:

Indicação nº 7924/2025 - solicitando o fornecimento de equipamentos para a Casa da Cultura Dide Brandão , incluindo uma caixa de som amplificada e os respectivos cabos de conexão.

Indicação nº 7925/2025 - solicitando estudo técnico de viabilidade para implantação de faixa de pedestres elevada (Lombofaixa) na Rua Sete de Setembro, em frente ao Supermercado Comper e à Loja Ortovida.

Indicações do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - PL:

Indicação nº 7994/2025 - solicitando estudos técnicos visando à readequação do calçadão existente na Rua Bráulio Werner, com vistas à ampliação do número de vagas de estacionamento no local.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:

Indicação nº 8170/2025 - solicitando a criação de uma terceira faixa no trecho que se inicia na Avenida Adolfo Konder e segue até a Avenida Ministro Luiz Gallotti, sentido Centro, no bairro Cidade Nova.

Indicação nº 8171/2025 - solicitando que determine ao setor competente a repavimentação em lajotas da Rua Rio Branco, localizada no bairro Cordeiros.

Indicações do Vereador LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR) - MDB:

Indicação nº 7922/2025 - solicitando que seja estudada a viabilidade de execução da pavimentação asfáltica ou com lajotas na Rua Raul Burigo, no bairro Limoeiro.

Indicação nº 7923/2025 - solicitando a manutenção da Rua Rodolfo Kucker no bairro São Vicente, incluindo correção de fugas, nivelamento da via e limpeza das bocas de lobo.

Indicações da Vereadora LILIANE MAYRE FONTENELE - PL:

Indicação nº 8174/2025 - solicitando a recuperação da calçada e da ciclovia localizadas na Via Dep. Francisco e Aristo Canziani, nº 358, no bairro Fazenda, a fim de garantir condições adequadas de segurança e acessibilidade.

Indicação nº 8175/2025 - solicitando reparo do aparelho de ar-condicionado da UBS Rio Bonito, que apresenta vazamento de água para o interior da unidade, visando garantir segurança, higiene e melhores condições de atendimento

Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:

Indicação nº 8168/2025 - solicitando estudo para a realização da fresagem e recapeamento asfáltico da Rua Agílio Cunha por toda a sua extensão, bairro Cidade Nova.

Indicação nº 8169/2025 - solicitando a colocação das placas de nomeação da Rua Sebastião Lucas Pereira esquina com a Rua Indaial, bairro São Judas.

Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD:

Indicação nº 8138/2025 - solicitando a realização de poda da árvore localizada nas dependências do Centro de Arte e Lazer Nossa Senhora de Lourdes, situado na



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Rua João Matias Heill, nº 56, no bairro Fazenda.

Indicação nº 8139/2025 - solicitando a revitalização asfáltica em toda a extensão da Rua Zacarias Baptista Moura, no bairro Fazenda.

Indicações do Vereador PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI) - PL:

Indicação nº 8103/2025 - solicitando inclusão de placas de denominação na Rua Pedro Antônio Faial, no trecho em que faz esquina com a Rua Irineu Bornhausen e com a nova avenida sem denominação oficial, bairro São João.

Indicação nº 8104/2025 - solicitando instalação de placas de proibido entrada de caminhões acima de 25t ou 12m, na Rua Pedro Antônio Faial, no trecho que faz esquina com a nova avenida projetada, localizada no bairro São João

Indicações da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - PDT:

Indicação nº 8134/2025 - solicitando a revitalização da sinalização horizontal, especialmente das faixas de pedestres, em toda a extensão da Avenida Nilo Simas.

Indicação nº 8135/2025 - solicitando a realização de serviços de limpeza e roçagem em quatro terrenos baldios localizados na Rua Hygina de Andrade Corrêa, números 461, 471, 481 e 491, no bairro São Vicente.

Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) - Republicanos:

Indicação nº 7788/2025 - solicitando a substituição da faixa elevada de pedestres existente na Rua José Luiz Marcelino próximo ao número 405, bairro Murta, por uma lombada eletrônica.

Indicação nº 7809/2025 - solicitando a inclusão da Rua Teodoro Luís Pereira, no Bairro São João, na programação de execução das obras de pavimentação asfáltica

Indicações do Vereador SANDRO ROBERTO SERPA - PSDB:

Indicação nº 7973/2025 - solicitando a instalação de um aparelho de ar-condicionado na sala da diretora do C.E.I. Profª Márcia Maria Augusto Nunes, bairro Santa Regina.

Indicação nº 7995/2025 - solicitando a limpeza do parquinho do C.E.I. Profª Diva



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Vieira Abrantes, bairro Santa Regina.

Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:

Indicação nº 7591/2025 - solicitando a instalação de pontos de ônibus na Rua Marcos Aurélio Seara, bairro Santa Regina.

Indicação nº 7592/2025 - solicitando estudo de viabilidade para implantação de academia popular junto com parquinho (Playground), no bairro Canhanduba.

Indicações do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO - PL:

Indicação nº 8140/2025 - solicitando a instalação de vagas de estacionamento destinadas a idosos (60+) e de curta duração na Rua São Joaquim, próximo ao nº366, bairro São Vicente.

Indicação nº 8141/2025 - solicitando que coloque à disposição da Unidade Básica de Saúde (UBS) Cidade Nova I um guarda patrimonial, visando reforçar a segurança do local.

MATÉRIAS DO EXECUTIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 291/2025 que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6438, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013, DISPÕE SOBRE FUNÇÕES GRATIFICADAS, BEM COMO SOBRE SEU EXERCÍCIO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUAS FUNDAÇÕES E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

2 - Projeto de Lei Ordinária 292/2025 que INSTITUI A COMISSÃO DE CONTROLE E RESPONSABILIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO.

Autoria: Executivo Municipal

3 - Projeto de Lei Ordinária 294/2025 que REGULAMENTA OS HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS DEVIDOS AOS PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

4 - Projeto de Lei Ordinária 295/2025 que ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI Nº 7.746,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Autoria: Executivo Municipal

5 - Projeto de Lei Complementar 47/2025 que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 02 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS DO PODER EXECUTIVO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, INSTITUI NOVOS PADRÕES DE VENCIMENTO, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

4 - Projeto de Lei Complementar 50/2025 que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 02 DE ABRIL DE 2008, A QUAL DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS TÍPICAS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, INSTITUI NOVOS PADRÕES DE VENCIMENTO, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 286/2025 que DENOMINA DE RUA GABRIEL ANTONIO DA CUNHA, A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL A VIA 04 DO LOTEAMENTO JOÃO VIEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

Autoria: Pedro Paulo Moller (Pedrão Moller) - PL. e vereadores signatários.

2 - Projeto de Lei Ordinária 290/2025 que DENOMINAR-SE-Á DE RUA NORMA FERNANDES JOAQUIM, A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SENDO A VIA "RUA 05" DO LOTEAMENTO JOÃO VIEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO KM 12.

Autoria: Sandro Roberto Serpa - PSDB. e vereadores signatários.

3 - Projeto Substitutivo 14/2025 - Projeto de Lei Complementar 42/2025 que DÁ NOVA REDAÇÃO À EMENTA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 487, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025, PARA DENOMINÁ-LA "LEI BIEL".

Autoria: Sandro Roberto Serpa - PSDB.

---Projeto de Lei Complementar 42/2025

4 - Projeto de Decreto Legislativo 4/2025 que DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PRAZOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONATÓRIOS, DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINARES QUE TRAMITAM NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

Autoria: 20^a Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026.

5 - Projeto de Lei Complementar 48/2025 que INSTITUI A POLÍTICA DE GOVERNANÇA PÚBLICA E COMPLIANCE NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: 20^a Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026.

6 - Projeto de Lei Complementar 49/2025 que ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N. 387/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: 20^a Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026.

7 - Projeto de Emenda à LOM 2/2025 que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 15, § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: 20^a Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026.

DECLARAÇÃO DE URGÊNCIA

DETERMINA-SE a inclusão dos seguintes projetos em Regime de Urgência, para única discussão e votação na 82^a Sessão Ordinária, que será realizada no dia 16 de dezembro de 2025:

1 - Projeto de Lei Ordinária 260/2025 que ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.746, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Autoria: Executivo Municipal

2 - Projeto de Lei Ordinária 295/2025 que ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI Nº 7.746, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Autoria: Executivo Municipal

PEDIDOS DE URGÊNCIA DO LEGISLATIVO

Pedido de Urgência nº 22/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 294/2025 da



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Presidência

- com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, e Art. 230, § 5º-A, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicita-se REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Ordinária n. 294/2025. Igualmente, requer-se que a urgência tenha sua aprovação no dia 16 de dezembro de 2025, bem como o mérito da proposição seja apreciado e aprovado na mesma sessão.

---Projeto de Lei Ordinária nº 294/2025

Pedido de Urgência nº 23/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 292/2025 da Presidência

- com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, e Art. 230, § 5º-A, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicita-se REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Ordinária n. 292/2025. Igualmente, requer-se que a urgência tenha sua aprovação no dia 16 de dezembro de 2025, bem como o mérito da proposição seja apreciado e aprovado na mesma sessão.

---Projeto de Lei Ordinária nº 292/2025

Pedido de Urgência nº 24/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 291/2025 da Presidência

- com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, e Art. 230, § 5º-A, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicita-se REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Ordinária n. 291/2025. Igualmente, requer-se que a urgência tenha sua aprovação no dia 16 de dezembro de 2025, bem como o mérito da proposição seja apreciado e aprovado na mesma sessão.

---Projeto de Lei Ordinária nº 291/2025

Pedido de Urgência nº 25/2025 - Projeto de Lei Complementar nº 47/2025 da Presidência

- com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, e Art. 230, § 5º-A, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicita-se REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Complementar 47/2025. Igualmente, requer-se que a urgência tenha sua aprovação no dia 16 de dezembro de 2025, bem como o mérito da proposição seja apreciado e aprovado na mesma sessão.

---Projeto de Lei Complementar nº 47/2025

Pedido de Urgência nº 26/2025 - Projeto de Lei Complementar nº 45/2025 da Presidência

- com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, e Art. 230, § 5º-A, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicita-se REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Complementar



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



n. 45/2025. Igualmente, requer-se que a urgência tenha sua aprovação no dia 16 de dezembro de 2025, bem como o mérito da proposição seja apreciado e aprovado na mesma sessão.

--Projeto de Lei Complementar nº 45/2025

Pedido de Urgência nº 27/2025 - Projeto de Lei Complementar nº 46/2025 da Presidência

- requer com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, e Art. 230, § 5º-A, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicita-se REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Complementar n. 46/2025. Igualmente, requer-se que a urgência tenha sua aprovação no dia 16 de dezembro de 2025, bem como o mérito da proposição seja apreciado e aprovado na mesma sessão.

--Projeto de Lei Complementar nº 46/2025

Pedido de Urgência nº 28/2025 - Projeto de Lei Complementar nº 44/2025 da Presidência

- requer com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, e Art. 230, § 5º-A, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicita-se REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Complementar n. 44/2025. Igualmente, requer-se que a urgência tenha sua aprovação no dia 16 de dezembro de 2025, bem como o mérito da proposição seja apreciado e aprovado na mesma sessão.

--Projeto de Lei Complementar nº 44/2025

Pedido de Urgência nº 29/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 289/2025 da Presidência

- requer com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, e Art. 230, § 5º-A, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicita-se REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Ordinária n. 289/2025. Igualmente, requer-se que a urgência tenha sua aprovação no dia 16 de dezembro de 2025, bem como o mérito da proposição seja apreciado e aprovado na mesma sessão.

--Projeto de Lei Ordinária nº 289/2025

Pedido de Urgência nº 30/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 288/2025 da Presidência

- requer com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, e Art. 230, § 5º-A, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicita-se REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Ordinária n. 288/2025. Igualmente, requer-se que a urgência tenha sua aprovação no dia 16 de dezembro de 2025, bem como o mérito da proposição seja apreciado e aprovado na mesma sessão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



--Projeto de Lei Ordinária nº 288/2025

Pedido de Urgência nº 31/2025 - Projeto de Emenda à LOM nº 2/2025 da 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026

- com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, e Art. 230, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicita-se REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Emenda à LOM n. 02/2025. Igualmente, requer-se que a urgência tenha sua aprovação no dia 16 de dezembro de 2025, bem como o mérito da proposição seja apreciado e aprovado, sem interstício regimental, em primeira discussão e votação na mesma sessão.

--Projeto de Emenda à LOM nº 2/2025

Pedido de Urgência nº 32/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 287/2025 da Presidência

- requer com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, e Art. 230, § 5º-A, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicita-se REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Ordinária n. 287/2025. Igualmente, requer-se que a urgência tenha sua aprovação no dia 16 de dezembro de 2025, bem como o mérito da proposição seja apreciado e aprovado na mesma sessão.

--Projeto de Lei Ordinária nº 287/2025

Pedido de Urgência nº 33/2025 - Projeto de Lei Complementar nº 39/2025 da Presidência

- requer com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, e Art. 230, § 5º-A, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicita-se REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Complementar n. 39/2025. Igualmente, requer-se que a urgência tenha sua aprovação no dia 16 de dezembro de 2025, bem como o mérito da proposição seja apreciado e aprovado na mesma sessão.

--Projeto de Lei Complementar nº 39/2025

Pedido de Urgência nº 34/2025 - Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2025 da 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026

- com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, e Art. 230, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicita-se REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Decreto Legisaltivo n. 04/2025. Igualmente, requer-se que a urgência tenha sua aprovação no dia 16 de dezembro de 2025, bem como o mérito da proposição seja apreciado e aprovado na mesma sessão.

--Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2025

Pedido de Urgência nº 35/2025 - Projeto de Lei Complementar nº 48/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



da 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026

- com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, e Art. 230, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicita-se REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Complementar nº. 48/2025. Igualmente, requer-se que a urgência tenha sua aprovação no dia 16 de dezembro de 2025, bem como o mérito da proposição seja apreciado e aprovado na mesma sessão.

---Projeto de Lei Complementar nº 48/2025

Pedido de Urgência nº 36/2025 - Projeto de Lei Complementar nº 49/2025 da 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026

- com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, e Art. 230, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicita-se REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Complementar nº. 49/2025. Igualmente, requer-se que a urgência tenha sua aprovação no dia 16 de dezembro de 2025, bem como o mérito da proposição seja apreciado e aprovado na mesma sessão.

---Projeto de Lei Complementar nº 49/2025

Pedido de Urgência nº 37/2025 - Projeto de Lei Complementar nº 50/2025 da Presidência

- requer com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, e Art. 230, § 5º-A, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicita-se REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Complementar nº. 50/2025. Igualmente, requer-se que a urgência tenha sua aprovação no dia 16 de dezembro de 2025, bem como o mérito da proposição seja apreciado e aprovado na mesma sessão.

---Projeto de Lei Complementar nº 50/2025

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 324/2025 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - PDT

- requer o envio de ofício ao Excentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Robison José Coelho, com cópia ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS, solicitando as seguintes informações e documentos: 1) Qual empresa ou órgão é atualmente responsável pelo recolhimento, transporte e destinação final de animais mortos no município? 2) Encaminhar cópia integral do contrato, incluindo anexos, aditivos, termos de referência, planos de trabalho e eventuais fiscalizações já realizadas. 3) Quais espécies de animais estão incluídas no serviço (ex.: cães, gatos, animais silvestres, animais de produção, animais de grande porte, aves, etc.). 4) O contrato prevê atendimento para



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



animais encontrados em vias públicas, propriedades particulares, estabelecimentos comerciais, condomínios e áreas rurais? 5) Qual é a destinação final dos animais recolhidos? Enviar documentação que comprove a regularidade ambiental do local de destinação. 6) Informar o número de recolhimentos realizados nos últimos 12 meses, discriminando por espécie e data. 7) Existe controle e registro desses recolhimentos em sistema próprio ou integrado ao Município? 8) O contrato contempla o recolhimento de animais atropelados ou encontrados em vias públicas sob responsabilidade do Município? 9) Quais são os critérios para acionar o serviço por parte da população, incluindo telefones, horários de atendimento e canais oficiais? 10) Há campanhas ou orientações oficiais destinadas à população sobre como proceder em casos de óbitos de animais?

Requerimento nº 326/2025 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Robison José Coelho com cópia à Fundação Cultural de Itajaí (FCI), na pessoa de sua Diretora Executiva, Sra. Elisabete Laurindo de Souza, solicitando as seguintes informações: 1. Considerando que a Lei Municipal nº 7.320/2021 (Art. 5º) estabelece a formação de uma "Comissão de Seleção" mista (com representantes da FCI, do Conselho de Cultura e um parecerista externo), e em nenhum momento exige que todos os seus membros sejam pareceristas técnicos com notório saber, qual foi o fundamento legal, parecer jurídico ou decisão administrativa que embasou a interpretação de que todos os membros deveriam atuar como tais, emitindo parecer e nota de mérito literário? 2. Cópia integral de todos os pareceres técnicos individuais e das planilhas de notas detalhadas, emitidos para cada um dos 15 projetos habilitados no Edital nº 009/2025, identificando o parecerista correspondente a cada avaliação e nota atribuída. 3. Cópia integral de todas as atas assinadas das reuniões da Comissão de Seleção/Pareceristas do referido edital, incluindo a ata de avaliação de recursos e a ata final que consolidou o resultado.

Requerimento nº 295/2025 do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, com o intuito de solicitar as seguintes informações acerca dos reiterados alagamentos que ocorrem no loteamento Jardim Esperança, especialmente nas seguintes vias: Rua Gercino José Corrêa, Rua José Francisco Mateus, Rua Américo Meinicke, Rua Henrique Bianchini e Rua Abílio Corrêa Mello, no bairro Cordeiros: 1) O Município tem conhecimento dos reiterados alagamentos mencionados? 2) O Município já está adotando medidas para solucionar o problema? 3) Caso a resposta seja negativa, favor informar os motivos; 4) Caso a resposta seja positiva: 4.1) Existem



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



projetos em desenvolvimento? 4.2) Esses projetos ainda estão em fase de estudos ou já estão prontos para execução? 4.3) Solicita-se o encaminhamento de cópia desses projetos; 4.4) Qual o custo estimado para a solução do problema? 4.5) A obra será executada pelo Município ou por empresa privada, mediante licitação? 4.6) O processo licitatório já está em andamento? 4.7) Durante a elaboração do projeto e do estudo técnico, a comunidade foi ouvida? 4.8) Há um prazo estimado para a conclusão das obras ou das ações corretivas? 5) Quais órgãos ou secretarias municipais estão responsáveis pela gestão e execução dessas medidas? 6) Existe algum plano de contingência para minimizar os impactos dos alagamentos enquanto a solução definitiva não é implantada? 7) Foram realizados estudos ambientais e de impacto urbanístico relacionados aos alagamentos no loteamento Jardim Esperança? 8) Qual a origem das causas dos alagamentos identificadas até o momento? 9) Há recursos financeiros já alocados no orçamento municipal para o enfrentamento desse problema? 10) O Município mantém algum canal de comunicação direto com os moradores para receber denúncias e sugestões relacionadas aos alagamentos? 11) Existem parcerias com o governo estadual ou federal para viabilizar a solução do problema? 12) Quais medidas de manutenção preventiva são realizadas regularmente para evitar o agravamento dos alagamentos? 13) Já foram registrados danos materiais ou riscos à saúde da população devido aos alagamentos? 14) Existe previsão de instalação de sistemas de drenagem adicionais ou melhorias na rede já existente? 15) Há algum histórico de projetos anteriores que tentaram solucionar esses alagamentos? Se sim, quais foram os resultados? 16) O município realiza monitoramento periódico das áreas afetadas durante períodos de chuva intensa? 17) Quais ações são realizadas para orientar e informar os moradores sobre os procedimentos em casos de alagamentos? 18) Quais parcerias com órgãos ambientais ou de defesa civil foram estabelecidas para o enfrentamento desse problema? 19) Existem mecanismos de participação social para que a comunidade acompanhe e fiscalize as obras e ações relacionadas?

MOÇÃO

Moção nº 46/2025 da 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026

- A Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores, com fundamento no artigo 207, § 2º, do Regimento Interno e, após ouvido o duto Plenário, requer o envio de Moção de Aplauso à Rádio Conceição 105,9 FM, pela sua relevante contribuição à comunicação comunitária, à cultura local e ao fortalecimento da cidadania em Itajaí, Contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta homenagem, a ser entregue pessoalmente aos representantes do empreendimento, em Sessão desta Casa



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Legislativa.

Moção nº 51/2025 da Vereadora LILIANE MAYRE FONTENELE - PL

- requerem o envio de ofício de Moção de Aplauso e reconhecimento a Guarda Patrimonial do Município pelo destacado trabalho realizado na proteção do patrimônio público municipal, pela dedicação diária de seus agentes e pelo compromisso com a preservação dos bens, espaços e equipamentos que atendem a população.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 260/2025 que ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.746, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Autoria: Executivo Municipal

2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 295/2025 que ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI Nº 7.746, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Autoria: Executivo Municipal

3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 130/2025
Redação Final - que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Bruno Alfredo Laureano (Bruno da Saúde) - MDB.

4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 240/2025 que INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DIABETES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Victor R. Nascimento - PL.

5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 28/2025 que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ACOMODAÇÃO INDIVIDUAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PARA AS MÃES DE NATIMORTO E MÃES COM ÓBITO FETAL NAS UNIDADES DE SAÚDE CREDENCIADAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, BEM COMO AS DA REDE PRIVADA.

Autoria: Hilda Carolina Deola - PDT e Roberto Rivelino da Cunha (Beto Cunha) - Republicanos.

MATÉRIAS PREVISTAS PARA A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 240/2025
que INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DIABETES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Victor R. Nascimento - PL.

2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 28/2025
que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ACOMODAÇÃO INDIVIDUAL PARA AS MÃES DE NATIMORTO E MÃES COM ÓBITO FETAL NAS UNIDADES DE SAÚDE CREDENCIADAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, BEM COMO AS DA REDE PRIVADA.

Autoria: Hilda Carolina Deola - PDT e Roberto Rivelino da Cunha (Beto Cunha) - Republicanos.